



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FLORESTA NACIONAL DE PACOTUBA

Estrada para Monte Alegre - 1,2 Km, Zona Rural do Distrito de Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim - CEP 29323-000

Telefone: (21) 97899-1550

ATA DE CONVOAÇÃO

Considerando que o 6º colocado convocado na ATA anterior está inapto a ocupar a vaga, por não ter apresentado o Certificado de Reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original, como disposto 10.4.6. do edital. Como previsto no item 10.5. do edital convoco:

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Pontuação	Resultado (Aprovado - Selecionado / Aprovado - Lista de Espera / Reprovado)
7º	Matheus Alves Gremasco	***094.627**	7,62	Aprovado - Lista de espera

O candidato deve apresentar-se na **sede da Floresta Nacional de Pacotuba, localizada na estrada para Monte Alegre, Km 1,2, Zona Rural do Distrito de Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim, ES**, portanto a documentação constante abaixo, como descrito no item 10.4 do edital, no dia 29/07/2025, das 9:00 às 13:00 ou das 14:00 às 16:00:

- 10.4.1. Documento pessoal com foto (RG ou CNH) – cópia e original;
- 10.4.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original
- 10.4.3. Dados bancários da **conta salário** (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos dispostos no Anexo. **Não será aceita conta corrente ou conta poupança.**
- 10.4.4. Carteira Profissional de Trabalho – cópia da página de identificação e original;
- 10.4.5 Número de inscrição no Programa de Integração Social - PIS / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP (podendo ser o número de

cadastro do Cartão Cidadão);

10.4.6. Certificado de reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original;

10.4.7. Título de Eleitor - cópia e original;

10.4.8. Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

10.4.9. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física - CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deficiência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) - cópia e original.

10.5. O candidato que não apresentar toda a documentação prevista neste Edital, no ato de contratação, ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à chamada do próximo na lista de classificação.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

AUGUSTA ROSA GONÇALVES

Chefe da Flona de Pacotuba

Presidente da Comissão

HENRIQUE CARLOS DE FIGUEIREDO VASQUES

Membro

LÍGIA MARA COSER

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Augusta Rosa Goncalves, Chefe**, em 23/07/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Mara Coser, Analista Ambiental**, em 23/07/2025, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021780090** e o código CRC **0EA66BF9**.